



**DECRETO Nº 162, DE 28 DE JULHO DE 2021**

**REVOGA DISPOSITIVO  
PARCIALMENTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO,**  
no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo  
inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o art. 3º, do Decreto Municipal nº 080/2021, publicado no  
Diário Oficial do Município – Edição Extraordinária, no dia 31 de março de  
2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo  
inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 080/2021.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de julho de 2021.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 03 de agosto de 2021

**DECRETOS****DECRETO Nº 162, DE 28 DE JULHO DE 2021**

REVOGA DISPOSITIVO PARCIALMENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º, do Decreto Municipal nº 080/2021, publicado no Diário Oficial do Município – Edição Extraordinária, no dia 31 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 080/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de julho de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 164, DE 30 DE JULHO DE 2021**

TRANSFE UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMCOM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional objetivando propiciar melhor eficiência na prestação de serviços,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM – para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO – a Coordenação Especial de Eventos, com suas atribuições legais.

Art. 2º Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO – os cargos de Coordenador Especial de Eventos, Gerente de Eventos e Coordenador de Eventos e suas respectivas atribuições e competências dispostas na Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 456, DE 29 DE JULHO DE 2021**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA REALIZAR PROVA DE CONCEITO (POC) REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.764/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Subcomissão Técnica para realizar a Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2021, os seguintes servidores:

I – Rodrigo Vervloet Assed Salgueiro, matrícula nº 120.020, indicado para representar a Secretaria Municipal de Gestão;

II – Fernando Santos Macarineli, matrícula nº 112.906, indicado para representar a Secretaria Municipal de Governo;

III – Fernando Segatto Moraes, matrícula nº 85.446, indicado para representar o Departamento de Informática;

Parágrafo Único. Os membros desta Subcomissão Técnica não receberão, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de julho de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 458, DE 30 DE JULHO DE 2021**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Kátia Pestana de Souza – matrícula nº 101.049-4, ocupante do cargo de MaPA – III Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de julho de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)